

PORTARIA CFO-SEC-104, de 14 de novembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadora do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, no dia 30 de novembro de 2018, a cirurgiã-dentista Viviane Coelho Dourado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 14 de novembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE